

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

Mais dinheiro no bolso? O truque fiscal da retenção na fonte (e o acerto que chega mais tarde)

Publicado em 2025-12-17 19:03:18



BOX DE FACTOS

- **Retenção na fonte** é um **adiantamento** do IRS — não é o imposto final.
- Baixar a retenção pode aumentar o **líquido mensal**, mas pode reduzir o **reembolso** (ou gerar pagamento) no acerto anual.

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

- O mecanismo de **retroactivos** pode provocar meses “milagrosos” no recibo — um efeito emocional, mais do que estrutural.
- Para provar “descida de impostos”, o que conta é a **colecta anual apurada**, não o valor retido em cada mês.

“Mais dinheiro no bolso”?

O truque fiscal da retenção na fonte

Há frases que brilham como moedas novas. “Mais dinheiro no bolso” é uma delas. Mas, no IRS, o bolso tem duas portas: a do mês e a do ano. E é entre essas duas portas que a política aprende a fazer magia.

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

antecipado ao longo do ano. É um mecanismo de cobrança faseada: o Estado recebe mensalmente, e depois, na declaração anual, faz-se o acerto — devolvendo (reembolso) ou cobrando o remanescente.

Quando um Governo anuncia que “baixou impostos” e a prova apresentada é apenas “olhe, o seu líquido subiu este mês”, a pergunta certa é simples: **baixou o IRS anual apurado** ou apenas mudou o ritmo do adiantamento?

2) O truque clássico: dar agora, cobrar (ou devolver menos) depois

Uma retenção mais baixa produz um efeito imediato: **mais dinheiro no mês**. É visível, é táctil, é emocional. Mas o acerto anual tem memória: se ao longo do ano entrou menos adiantamento, o reembolso pode encolher — ou o contribuinte pode ser chamado a pagar.

Isto não é necessariamente injusto; é, muitas vezes, uma correcção de tabelas. A manipulação está noutro lugar: na forma como se vende o fenómeno, confundindo **fluxo de caixa mensal** com **carga fiscal anual**.

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

períodos, a comparação pública torna-se armadilha. Muitos olham para um mês “especial” e concluem que a vida mudou. Mas o IRS é uma conta anual: um filme, não uma fotografia.

Em 2025, existiram tabelas de retenção apresentadas em períodos distintos (por exemplo, com um bloco específico de Agosto e Setembro e outro de Outubro a Dezembro). Este tipo de arquitectura pode produzir recibos com aumentos abruptos, associados a mecanismos de retroactividade e ajustamentos ao longo do ano.

4) “Baixámos o IRS” vs “baixámos a retenção”: como distinguir

A forma séria de avaliar uma descida de imposto é olhar para a **colecta total apurada** (o imposto anual calculado após taxas, escalões, deduções e benefícios). É isso que mede a carga fiscal efectiva.

A retenção é apenas o caminho. Pode estar mais perto ou mais longe do destino. Se a retenção desce e o reembolso desce quase na mesma proporção, o “alívio” foi sobretudo **calendário**, não **redução estrutural**.

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

verdadeiro no momento exacto em que o recibo cai. Mas, como mensagem económica, é incompleto. Em sede de IRS, o bolso não é um sítio; é um **intervalo temporal**.

A política sabe isto e explora-o: privilegia a sensação imediata, empurra o acerto para a estação seguinte e chama “medida fiscal” ao que, muitas vezes, é apenas **gestão de percepção**.

6) Como o cidadão desarma a magia (sem gritar, só com contas)

- Compare, de ano para ano, a **colecta apurada** (não apenas a retenção).
- Compare o total anual retido com o reembolso/pagamento final: aí está a verdade do “alívio”.
- Desconfie de “meses milagrosos”: o IRS não se mede ao soluço.
- Quando ouvir “baixámos impostos”, procure o detalhe: **taxas/escalões** ou apenas **tabelas de retenção**?

Epílogo: o bolso, o ano e a dignidade

Um país adulto não precisa de propaganda fiscal. Precisa de previsibilidade, transparência e respeito por quem trabalha e

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

Referências (para consulta)

1. Diário da República — **Despacho n.º 236-A/2025**
(tabelas de retenção para 2025).
2. Diário da República — **Despacho n.º 8464-A/2025**
(tabelas para Agosto–Setembro de 2025).
3. Portal das Finanças/AT — **Tabelas de Retenção do IRS** (2025 por períodos).
4. CGD / Saldo Positivo — **Retenção na fonte: o que é e como se calcula** (explicação do conceito como adiantamento).
5. Portugal.gov — **Descida adicional de IRS para 2025** (anúncio e enquadramento).

[leia]



Fragmentos do Caos: [Blogue](#) • [Ebooks](#) • [Carrossel](#)

 Esta página foi visitada ... vezes.

[Contactos](#)